



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 862/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o SEMAD 2022-2023;

CONSIDERANDO a comissão de Práticas Integrativas e Complementares do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Conselheira Regional **Gleyce Cristina dos Santos Prehs** para palestrar sobre o tema: **Benefícios das Práticas Integrativas e suas abordagens terapêuticas**, no dia 04 de janeiro de 2023 na sede do Conselho;

Art.2º Autorizar o pagamento de 1 auxílio representação para a palestrante;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário